

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 4 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****10.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|     |                       |                                                                        |                |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 471 | 10.301.0037.2088.0000 | Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE                               | 7.500,00       |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | F.R.: 1 213 00 |
|     | 213                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern |                |
|     | 115 300               | Outros Programas de Saúde                                              |                |
| 472 | 10.301.0037.2088.0000 | Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE                               | 2.500,00       |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                   | F.R.: 1 213 00 |
|     | 213                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern |                |
|     | 115 300               | Outros Programas de Saúde                                              |                |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

|     |                       |                                        |                      |
|-----|-----------------------|----------------------------------------|----------------------|
| 140 | 15.452.0041.1045.0000 | Ampliação e Rest. do Cemitério Público | -10.000,00           |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                    | F.R. Grupo: 1 001 00 |
|     | 001                   | Recursos Ordinários                    |                      |
|     | 100 000               | Geral                                  |                      |

**Anulação ( - )****-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 4 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3**

AGENILSON TEIXEIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL